



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 22 de agosto de 2024.

TERMO ADITIVO Nº H00144/2024

Processo SEI Nº HMMG.2021.00000627-85

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 114/2021

Termo de Contrato de Origem nº 195/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa CM HOSPITALAR S.A..

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar nº. 191/18**, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli e de outro lado a empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, CNPJ nº 12.420.164/0017-14, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI Nº HMMG.2021.00000627-85, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/09/2024.

Cláusula Segunda – Aplica-se ao contrato o reajuste pelo índice IPCA de 4,22758 % sobre o valor inicial atualizado, passando o valor global atualizado para R\$ 791.900,16 (setecentos e noventa e um mil e novecentos reais e dezesseis centavos).

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

C.M HOSPITALAR S.A

Responsável: Sandra Maria Dalla Vecchia

E-mail: licitacao@prevena.com.br

RG nº: 22.709.674-5

CPF nº: 120.366.668-33



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Dalla Vecchia, Usuário Externo**, em 23/08/2024, às 13:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 26/08/2024, às 14:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 26/08/2024, às 14:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12042450** e o código CRC **79492D7A**.